

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 057/2020 – 31 de Março de 2020

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
DAIANA CONCEICAO SOUZA	1652145	CETENS/NUGTESP	09/7/2020 a 07/8/2020	23007.00001479/2020-02	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
DEIVID RODRIGUES DE JESUS	1770887	CCS/NUBIBS	01/4/2020 a 30/6/2020	23007.00031590/2019-62	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
FABIO GONCALVES FERREIRA	1176749	ASCOM	04/5/2020 a 03/8/2020	23007.00001633/2020-15	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
IZUMI FUKUTANI PRESA VON BECKERATH	2260503	PROPAAE/NGP-CETENS	03/3/2020 a 01/3/2020	23007.00001375/2020-94	DEFERIDO	Participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pela UFBA.
LARISSA MUNIZ RIBEIRO FOLONI	2157667	CSP	01/6/2020 a 15/6/2020	23007.00003537/2020-17	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	1610901	CECULT/NUBIBS	16/9/2020 a 14/12/2020	23007.00002490/2020-59	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	1859339	CECULT/NUGTESP	05/5/2020 a 04/8/2020	23007.00002322/2020-36	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
OSELITA DA ANUNCIACAO ASSIS	0285286	SECPPD	01/4/2020 a 30/4/2020	23007.00000743/2020-86	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
WINNIE MALI SAMPAIO LIMA	2142201	CECULT/NUGTEAD	01/9/2020 a 30/9/2020	23007.00002501/2020-53	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

Ocorrência:	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão	
JANINY PIRES SELES BISPO	1267454	CFP/NGAE	16/3/2020	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	23007.00000698/2020-40	DEFERIDO	

**PORTARIA DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 338, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO, POR ACRÉSCIMOS, NO ARTIGO 1º. DA PORTARIA Nº 322, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 7º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, e CONSIDERANDO: - Os termos do Art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia; - Os termos do Art. 2º. e do Art. 3º. da Portaria Nº 36, de 19 de março de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; - A necessidade de ajustes nos normativos institucionais, para garantir organicidade em seu escopo jurídico; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por acréscimo, o teor do artigo 1º. da PORTARIA Nº 322, de 17 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º SUSPENDER por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação e pós-graduação presenciais em todos os campi da UFRB, ressalvado o contido nos parágrafos a seguir:

§ 1º. – Excepcionalmente, poderão ser mantidas as atividades dos Programas de Residência em Saúde, que deverão considerar as determinações dos locais de atuação dos Residentes, as orientações do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento da Covid-19 na UFRB e as recomendações das autoridades públicas em saúde.

§ 2º. A manutenção referida no parágrafo acima justifica-se pelo estado de emergência em saúde pública decretado pela OMS e pelo Ministério da Saúde e pela importância essencial e prioritária dos Programas no enfrentamento da Covid-19, como forma de contribuir, solidariamente, para o combate da pandemia.

§ 3º. – Excepcionalmente, poderão ser mantidos os procedimentos das bancas de qualificação e defesa de trabalho de conclusão, apenas por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico equivalente, na Pós-Graduação da UFRB.

§ 4º. – A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) deverá publicar nota técnica disciplinando os procedimentos referidos no caput deste artigo”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 246, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar LILIANE ANDRADE SANDE DA SILVA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2257466, para exercer em substituição a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física e Apoio ao Estudante da PROPAAE, no(s) período(s) de 13 a 20/04/2020, código FG-0001 em virtude de férias da(o) titular da função, André Silva Lima.

**Wagner Tavares da Silva**